**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.978

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mi l e vinte (15-10-2020), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do S ul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizad a na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Eloi Nardi, S ecretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Jeferson Wilian Karpinski, Paulo Cesar Borgmann, Sélio da Silva e Vilmar Antonio Soccol. Abertos os trabalhos da Sessão, o S enhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a le itura da Ata n.º 1.977 de 01-10-2020, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, passou-se para a leitura d as correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin solicitando licença do cargo para o período de 13 de outubro a 13 de novembro, convocado o Senhor Sélio da Silva, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício encaminhado pela Oi em resposta a indicação de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicitou informações sobre a responsabilidade para a retirada dos cabos de fibra óptica inutilizados; ofício encaminhado pelo DAER em resposta a Indicação de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicitou a limpeza das valas de escoamento de água pluvial e das margens da rodovia RS 475, trecho compreendido entre o trevo de Getúlio Vargas até a localidade do Distrito de Souza Ramos e ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informações de autoria da Vereadora Deliane Assunçã o Ponzi que solicitou informações sobre a execução do Contrato n.º 2726/2 019, firmando entre o Município de Getúlio Vargas e Concreta Sul Engenhar ia e Britagem Ltda – ME. Em seguida, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 012/2020, de 13-10-2020, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita informações sobre a origem dos vestidos de festa que estão sendo distribuídos às integrantes dos grupos da terceira idade de nosso Município. Solicita, ainda, explicações sobre tal distribuição estar ocorrendo em período eleitoral. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 108/2020, de 29-09-2020, de autoria do Executivo Municipal que Inclui o parágrafo único no artigo 13 da Lei Municipal nº 5.633 de 31 de março de 2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Municípi o de Getúlio Vargas de que trata o art. 40 da Constituição da República, e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Paulo Cesar Borgmann (duas vezes, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias), Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Sélio da Silva (duas vezes, tendo concedido aparte ao Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias), Vilmar Antonio Soccol (tendo concedido aparte aos Vereadores Deliane Assunção Continua..........................................................................................................FL01/02

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.978....................................................................................................FL.02/02

Ponzi e Paulo Cesar Borgmann) e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 109/2020, de 07-10-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU e autoriza a abrir Crédito Especial. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 110/2020, de 07-10-2020, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal nº 5.631/2020 que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Secretário de Escola, em car áter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocad o o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 111/2020, de 13-10-2020, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com o Município de Ipiranga do Sul, para a gestão associada de serviços públicos. Não houve manifesta ções. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Vilmar Antonio Soccol e Paulo Cesar Borgmann fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordiná ria que ocorrerá no dia 22 de outubro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pe ssoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assin ada por mim e também pelo Vereador Eloi Nardi, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 15 de outubro de 2020.

Eloi Nardi,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.